



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 891/2010

Concede férias aos servidores do Fundo-Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréia de F. Bergamo Moura	4.998.477-4 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2008/2009	16.08.2010 a 14.09.2010
2	Ana Maria Ruzzon Martins	4.330.117-9 SSP-PR	Saúde	Chefe de Divisão	2009/2010	02.08.2010 a 31.08.2010
3	Ivana Valério Pina	0.007.023-23 SSP-MS	Saúde	Médica Pediatra	2008/2009	16.08.2010 a 14.09.2010
4	Geralda Esteves Cardoso Santos	4.972.258-0 SSP-PR	Saúde	Aux. Administrativo	2009/2010	15.07.2010 a 13.08.2010
5	Ofélia dos Santos Berthi	3.973.058-SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2009/2010	02.08.2010 a 31.08.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1 Julho 120 10
DE N.º 8939
UBUARAMA, 29.1.07 120 10
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
29.1.07
[Illegible handwritten text]

[Handwritten signature]